



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER ACERCA DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 76/2019, QUE:

“ALTERA ARTIGOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.759/11, 2.791/12 E REVOGA LEI 3.286/18 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Após a análise da matéria, considerando-se os aspectos da legalidade, constitucionalidade e publicidade, apresenta-se **PARECER PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 76/2019**, o qual está apto a ser levado para apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É O VOTO DA RELATORA.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 29 de novembro de 2019.


Verª. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (MDB) – Relatora

De acordo:


Ver. Fabrício Trentin de Moura (PP) – Presidente


Verª. Luciana Zanovello (PP) – Revisora